



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06437/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 138.144,40 (cento e trinta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2000023 - MOBILIÁRIOS ESCOLARES**

00127 - 12.361.2001.1113 - 44905200 ..... 38.144,40

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000041 - ABRIGO VICENTINO - INCREMENTO TEMPORÁRIO/FINS DE**

00055 - 08.244.4007.0002 - 33504300 ..... 40.000,00

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000042 - ABRIGO VICEN. INVESTIMENTO ESTRUTURAÇÃO DE REDE**

00057 - 08.244.4007.1109 - 44905200 ..... 60.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 138.144,40**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 138.144,40**

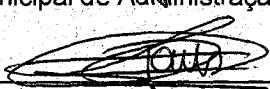
**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de julho de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de julho de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo de Laus**  
CPF: 270.362.308-94  
Secretário de Administração e Finanças